ID: 6147CFD55A064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato Administrativo nº 030/2025. Procedimento
Licitatório: nº 009/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, C).
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto aos sistemas: Plataforma do governo federal, SIGA, SIMEC E SISCON.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: Planacon – Planejamento assessoria de projetos técnicos LTDA, CNPJ/MF nº 06.164.260/0001-89.
Valor mensal previsto: R$ 11.021,00 (Onze mil e vinte e um reais).
Assinatura: 29/01/2025.
Validade: 31/12/2025
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fme, Qse e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

Leia-se:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: MERENDEIRA, ZELADOR(A), VIGIA e MOTORISTA				
CATEGORIAS FUNCIONAIS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática e Raciocínio Lógico	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
Totais		40	-	100

A presente alteração se dá para corrigir e ajustar informações necessárias ao correto entendimento e à transparência do certame, em conformidade com os princípios da **publicidade** e da **eficiência administrativa**.

Dessa forma, **fica estabelecido que os candidatos de nível fundamental incompleto não realizarão a prova de redação**, conforme ajustes no edital.

As demais disposições do Edital Nº 002/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Este Aditivo será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses do Estado do Piauí, e estará disponível para consulta no endereço eletrônico http://mvconsultoria.online da **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL**.

Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail monsenhorgil2025@mvconsultoria.online com **Comissão Organizadora** do certame, não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente Teste Seletivo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL- PI** juntamente com **A MV CONSULTORIA EDUCACIONAL** reafirma seu compromisso com a transparência e o bom andamento do processo seletivo.

MONSENHOR GIL, 30 DE JANEIRO DE 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2025.01.30 13:14:28 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.189.495/0001-00
Endereço: Rua Jose Noronha, 75 – Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
E-mail: *educacao@monsenhorgil.pi.gov.br*

ID: 8F2E6C53444A4

Secretaria de Educação — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

ADITIVO Nº [001/2025] AO EDITAL Nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI,** no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2025**, que regulamenta o Teste Seletivo para **MERENDEIRA, ZELADOR(A), VIGIA, MOTORISTA, CUIDADOR APOIO AO AEE, AUXILIAR DE SALA, ASSISTENTE ESCOLAR, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE LINGUA INGLESA, PROFESSOR – APOIO AEE, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTES, PSICOLÓGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL,** para alterar a redação do edital conforme segue:

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o texto na introdução do edital, e no item **7.3.**
Alteração:

Onde se lê:
7.3 As provas para os cargos de **Nível Fundamental pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** MERENDEIRA, ZELADOR(A), VIGIA e MOTORISTA...

Leia-se:
7.3 As provas para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** MERENDEIRA, ZELADOR(A), VIGIA e MOTORISTA...

Art. 2º - Alterar a estrutura do **QUADRO 2 DO DEMONSTRATIVO DE PROVAS E PONTUAÇÃO POR CATEGORIA, NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – MERENDEIRA, ZELADOR(A), VIGIA e MOTORISTA.**

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: MERENDEIRA, ZELADOR(A), VIGIA e MOTORISTA				
CATEGORIAS FUNCIONAIS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
– Merendeira	Redação	-	30	30
– Zelador(a)	Língua Portuguesa	10	1,5	15
–Vigia	Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,5	15
– Motorista	Conhecimentos Específicos	20	2,0	40
Totais		40	-	100

Município de Monsenhor Gil
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.189.495/0001-00
Endereço: Rua Jose Noronha, 75 – Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
E-mail: *educacao@monsenhorgil.pi.gov.br*

ID: 7E12D8D2374C4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL
CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI

PORTARIA GAB PRES 018/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante n° 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza pública;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **CLEBER DE SOUSA LIMA**, portador do CPF sob o n° **306.530.458-82**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO,** da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2° - Revogar a **PORTARIA GAB PRES 017/2025**, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí - PI, em 10 de Janeiro de 2025.

MARSUEL FEITOSA MACEDO:02905409339 Assinado de forma digital por MARSUEL FEITOSA MACEDO:02905409339 Dados: 2025.01.10 15:53:26 -03'00'

Marsuel Feitosa Macêdo
Presidente